

# O TELEPHONE.

PERIODICO IMPARCIAL.

PROPRIEDADE E REDACÇÃO DE A. DINIZ E R. BORGES.

Publica-se ás 3.ª feiras de cada semana e assigna-se a 25000 por trimestre para a capital e 105000 por anno para o interior: pagamentos adiantados. Publicações de interesse particular conforme o ajuste. Anuncios a 60 reis por linha. Typ. e redacção—rua de Paysandú n. 28

## REVISTA DOS JORNAES.

Semanario n.º 323 de 27 do passado:

—Correspondencia europea.  
—Na secção livre, um Clubista, da Parnahyba, apresenta ao sr. João Frederico Hoyer suas felicitações pelos actos philanthropicos que praticou, concorrendo com 200.000 reis para a liberdade do escravo Agostinho, libertando, tambem sem onus, sua escrava Roberta, alem de outras libertações pelo mesmo sr. Hoyer concedidas anteriormente.

—Um Ordeiro da mesma cidade pergunta se o guarda de uma collectoria provincial, substituto do escrivão da mesma pode servir embora interinamente de escrivão judicial.

—O sr. Alfredo Barbosa Ribeiro canta n'umas quadras singelas o seu pekar, e dedica-as ao sr. Joaquim F. Castello Branco.

Varietades:—O Tuto, Olhar de mãe, lindo e tocante quadro de amor filial.  
—Telegrammas, chronica semanal e annuncios.

Imprensa, Supplimento ao n.º 793:  
Depois de lembrar aos seus assignantes o cumprimento de seus deveres, passa a publicar o expediente do governo de 9 a 17 de agosto e de 4 a 8 de outubro, editaes e annuncios.

Epoca, n.º 277 de 27 do passado:

Clama contra o alistamento eleitoral de 20 e tantos cidadãos, que qualifica de phosforos, por meio de açoes da companhia de vapores, que, diz, pertencem a outrem, e desafia os alistados a que venham provar que as referidas açoes de facto lhes pertencem.

Dá um piparote na companhia e põe-se em guarda para o que der e vier.

—Responde ao artigo da Imprensa n.º 794, sobre negocios de Campo-maior e União, mettendo a balha o seu autor e estigmatizando vehementemente o facto de haver sido o alferes Marianno de Souza Mendes recolhido a enxovia para cumprir a pena de 4 mez de prisão, quando como official da guarda nacional, que é, competia-lhe uma prisão distincta; o que a ser verdade, importa uma violencia, e dá a medida exacta do que é quanto vale actualmente a tão decantada milicia civica do paiz.

—O sr. dr. Simplicio C. de Resende em artigo sob sua assignatura, responde a Imprensa, sobre o desaparecimento dos autos do processo do capitão Domingos Moreira, das Barras.

—Alguns conservadores de Picos accusam o respectivo promotor publico por preterições aos seus direitos em materia de alistamento eleitoral.

Na secção particular:  
O Albardeiro, de Jaicós, mette a charasca no tenente-coronel Aréstides, promotor da comarca.

—Defesa produzida pelo advogado dr. Agésilio P. da Silva no processo de responsabilidade, instaurado ao escrivão Umbellino, de Campo-maior.

Noticiario

## O TELEPHONE.

### MELHORAMENTO DO RIO PARNAHYBA

Tratando do illustre chefe da commissão dos estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, o engenheiro Morsing, veio a pello despensar a *Revista de Engenharia* sua autorizada attenção para os trabalhos committidos a commissão de melhoramentos do nosso bello Parnahyba, fazendo as judiciosas considerações que em seguida transcrevemos acerca dos meios postos pelo governo central a disposição da mesma commissão.

Tão autorisado juizo não pôde deixar de calar no animo do governo. Elle emana de profissionaes sobejamente habilitados, que veem na conclusão dessa importante obra um grande melhoramento para a provincia, quica o maior bem que lhe é dado aspirar para o seu desenvolvimêto e progresso.

Não deve, pois, o governo regatear os recursos indispensaveis á conclusão desses trabalhos, mesmo porque, na oppinião dos entendidos, como soem ser aquelles que estão a frente de tão importante *Revista*, suspendel-os ou abandonar os no estado em que se achão, importa inutilisar de uma vez o fructo de tanto labor e o resultado de tantos sacrificios, já consummados.

Já que tratamos da exiguidade da verba á disposição da commissão dos estudos da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, lembranos chamar tambem a attenção do governo para a insignificante verba, a que se tem de cingir no corrente exercicio a Commissão de Melhoramento do Rio Parnahyba.

Deduzida dos 50:000\$000 da verba votada a despeza com a administração technica, ficam apenas 28:400\$000 para gastar com os trabalhos.

Se a obra não é de utilidade publico é melhor não executar-a; mas reconhecida aquella utilidade e, autorisada a execução, votar verba insufficiente é prosiguir no pernicioso systema de protelar a conclusão das obras, convertendo-as em obras de Santa Engracia.

O verdadeiro systema é não regatear os recursos necessarios para a prompta terminação dos trabalhos.

Por uma noticia, publicada no h. 67 d' esta *Revista* sobre os trabalhos de melhoramento do rio Parnahyba, pôde-se bem avaliar da falta que ao andamento dos mesmos trabalhos está fazendo uma lancha a vapor; não custaria, entretanto, somma muito avultada a aquisição de uma lancha apropriada, como as que para esse fim costumam construir, em Inglaterra, alguns estabelecimentos de constructores, respeitaveis, como Thornycroft, Yarrow, etc.

A deputação Piahyense compete fazer votar uma verba de 100 contos para accelear a conclusão d' aquelle melhoramento. Sabemos que estamos em maré de economias; mas abandonar trabalhos em meio, ou deixal-os moer tempo e dinheiro, não é economisar, é desperdiçar.

## INDUSTRIA.

### FABRICO DO ASSUCAR.

Um novo processo de extracção do assucar de canna.

Temos sempre acompanhado com a nossa critica os novos processos do fabrico do assucar, que de vez em quando apparecem, e seria contrario a nosso propósito de contribuir, tanto quanto permittem as nossas forças, para o progresso da industria saccharina no paiz, se deixassemos de communicar aos interessados um novo processo de extracção do assucar da canna, inventado nas Antilhas, segundo refere «The Saint Thomas Herald»; h. 39, de 16 de Maio de 1883; embora seja por demais insufficiente esta noticia para nos offerecer ensejo de algumas palavras criticas. Eis a noticia:

Em uma das nossas publicações anteriores mencionamos que um novo processo de extracção do principio saccharino da canna de assucar em breve seria annunciado —processo destinado, na oppinião dos inventores, a substituir vantajosamente as antigas moendas e a produzir uma revolução completa na industria assucareira. Uma protenção provisoria das leis de pa-

tentes, como nos consta, já tem sido obtida, mas ainda não tendo sido publicadas as patentes, por ora não podemos fazer mais do que dar umas indicações muito breves e geraes da invenção. Poderios, entretanto, afirmar, que as experiencias feitas neste paiz tem havido tão bom exito, e tem demonstrado resultados tão admiraveis, que hão suscitado o maximo interesse entre os interessados com a cultura da canna, e que aquelles que tem tido occasião de assistir ás operações estão possuidos de inteira confiança de ser o novo systema superior a qualquer outro empregado actualmente.

Segundo nos consta, as propriedades distinctivas d' este processo consistem em cozinhar, mediante o vapor, a canna madura dentro de um cylindro com o auxilio de certas substancias chemicas, innocuas, mas poderosas, pelo que as cannas são reduzidas a uma massa polpada, e o principio saccharina, depois, é extrahido por uma ligeira pressão, ficando limpido e branco o residuo fibroso e apropriado para ser transformado em bom papel (?). Calcula-se o valor d' este residuo em 10 libras esterlinas por tonelada, e os cultivadores de canna apreciarão facilmente o que significa isto.

O caldo da canna é levado para bornas (wats), e sendo lançado nelle alguma substancia clarificadora (fining) as substancias chemicas são precipitadas e o caldo agora limpido pôde ser directamente introduzido nos vacuos. O resto, de facto, é simples e facil.

As duas grandes vantagens d' este processo, reclamadas, além da utilisção do bagaço, são: o extraordinario augmento da quantidade e o melhoramento da qualidade do assucar obtido de uma quantidade dada de cannas.

Quanto á qualidade, notou-se que o assucar é de uma cor superior e o volume do mel é diminuido. No tocante á quantidade, a differença apparece á primeira vista e é quasi incrível.

Segundo o methodo antigo, obtêm-se 6 a 8 partes de assucar de cem partes de cannas ou pelo processo dispendioso de duas pressões, usado em uma ou duas grandes fabricas de Demerara até 10 a 12 por cento; porém, pelo novo processo, dizem, se consegue extrahir 14 a 17 kilos de assucar, de 100 kilos de canna, isto é, de-

as vezes a quantidade de assucar produzido nas fabricas centrais do Brazil, o que equivale, pelo menos, ao duplo rendimento nestas fabricas. Deduzindo mesmo uma quantidade consideravel d'este rendimento em consideração da differença inevitavel que ha entre as experiencias em pequena escala e as operações na fabrica, fica ainda bastante para justificar as predições dos inventores, que o novo processo produzirá uma revolução na industria assucareira.

Asseveram que as despesas do fabrico não serão maiores do que aquellas das fabricas centrais neste paiz, e se os cultivadores de canna podem augmentar sua produção de assucar somente de 20 por cento, emquanto que simultaneamente melhoram a qualidade e recebem 10 libras esterlinas por tonelada de bagaço, podem sem medo desafiar a concorrência do assucar da beterraba, não obstante toda a protecção dos seus fabricantes pelos governos continentaes.

Esperamos poder dar em breve uma descripção minuciosa d'esta importante descoberta.

O sr. Esment, um bem conhecido cultivador de cannas na Jamaica, foi, como consta, o primeiro que teve a ideia, a qual constitue a base d'esta invenção, porém tem tido o auxilio de eminentes chimicos para o desenvolvimento pratico d'este processo, e as patentes são conferidas aos Srs. Esment, Eckman & Fry. O facto de um agricultor das Antilhas haver inventado um novo processo de extracção, que promete revolucionar a industria assucareira da canna, é um commentario significativo das seguintes observações do artigo de fundo do «Produce Markets Review»:

Durante o mesmo periodo uma estagnação quasi completa reinou nas colonias das Antilhas, onde, em vez de melhorar paulatinamente a força productiva de seu vegetal e de extrahir cada molecula de saccharose, como os allemães fazem com a beterraba, a canna antes se deteriora do que melhora, e os fabricantes estão satisfeitos como no Brazil com a extracção de uma terça parte do assucar contido na canna em um estado sleilíquido e com mais uma sexta parte de mel. O assucar mal feito, que resulta, perde 10 a 15 por cento no trajecto para a Inglaterra, e depois é vendido por um preço menor de 5 a 10 schillings em comparação com um producto appropriadamente feito. Preciso é lembrarmos tambem que, ha oito annos, não havia gratificação para a exportação allemã, porque a produção média somente correspondia á antecipada pelo governo. A maior parte do progresso alcançado, portanto, não o foi com o auxilio de causas estranhas, e mesmo agora a gratificação somente pôde ser obtida pela maxima habilidade no fabrico. Se as gratificações allemães continuam e augmentam durante mais algumas safras, sua acção ha-de compellir a reformas nas Antilhas, o que ne-

nhuma outra força havia de conseguir.

Os agricultores das Antilhas do Brazil, depois de terem delatado para duas terças partes do dinheiro que poderiam ter obtido das suas culturas, têm, quasi-agora prosperado demais para tentarem mudar de systema; porém, quando estiverem realmente apertados, quando o antigo systema estragador não pagar mais q' em pequena escala, quando as fazendas forem amalgamadas em machinismos modernos estabelecidos então, mais cedo ou mais tarde, um periodo de uma prosperidade quasi inaudita será inaugurada, e a canna de assucar começará, pelo menos, a competir com a beterraba, com um effma tropical e 15 por cento de saccharose em seu favor. Para auxiliar a conseguir este resultado, ha espaço vasto para mais de dez mil homens intelligentes. Havendo commissões das Antilhas, e de tanto tempo em tentativas impossiveis para obter a remocão da 3 shillings de gratificação estrangeira por 50 kilos, em uma epocha em que uma grande parte de seus constituintes todos os annos estão sacrificando, por certo, a metade do seu rendimento liquido, possível. A produção das ilhas (Pequenas Antilhas) é cerca de 250,000 toneladas de assucar por anno, que valem, a 13 shillings por 50 kilos, £ 4,100,000, e 125 mil toneladas de mel (ou aguardente) com o valor, a 8 shillings por 50 kilos, de £ 1,000,000, uma produção total de £ 5,100,000. As mesmas plantações com machinismos apropriados darão 300,000 toneladas, 25 shillings por 50 kilos, com o valor de £ 12,500,000, sem calcular o valor dos residuos sob a fórma de mel ou aguardente.

Dr. Frederico Mauricio Draenert.

## CAMPONEUTRO.

Partida.

Na manhã do dia 27 do corrente retirou-se desta capital, com destino a provincia vizinha, o ex presidente desta — Exm. sr. dr. Torquato Mendes Vianna.

O vapor Junqueira, graciosamente posto a disposição de sua Exc. pela respectiva companhia, transportou-o para a margem opposta do rio Parahyba, até onde fora, s. exc. acompanhado por grande numero de amigos, indo alguns destes até o lugar Flores, em sua companhia.

Lançando uma vista retrospectiva sobre a curta administração do Exm. sr. dr. Torquato Mendes Vianna, vemos que S. Exc. fez jus a estima e apreço dos seus contemporaneos e a consideração do governo, por se ter revelado um administrador circumspecto e intelligente.

Entretanto, contra a expectativa geral, foi S. Exc. ex-abrupto, destituído do cargo que honradamente occupava, sem que nos seja dado

cogitar das razões que actuarão no animo do governo geral para assim proceder.

Este acto, que provocou legitima e bem fundada estranheza no espirito publico, só pôde ser attribuido a pequenez de vistas de quem o praticou e nunca a um motivo justo, pois que o illustre paulistense nada fez entre nós que merecesse se quer os reparos da opposição.

Como é, pois, que sem uma causa ao menos aparentemente justificada, procede assim o actual gabinete com um co-religionario distincto por muitos titulos, expondo-o aos hazards da prevenção publica?

Debalde inquirimos dos factos. Nem tem sequer nos aponta o fio de Ariadne que nos conduza ao esclarecimento das razões d'Estado de semelhante acto.

O que é certo, e ninguém se levanta a contestar, é que o acto impensado do gabinete, provocou dos seus amigos na provincia geral reprobção e dos adversarios uma confusão bem fundada; é, ainda, que a provincia perdeu com a retirada do sr. dr. Torquato um administrador que lhe podia fazer os maiores beneficos por sua intelligencia e largueza de vistas; é, finalmente que, se s. exc. foi ferido pelo despeito, esta vingança não o alcançou, porque contra ella se manifestou a opinião publica, ante a qual s. exc. nada tem, a nosso ver, do que justificar-se.

Assim nos expressando, verboreando com franquesa o extranho facto de que nos occupamos, não nos demove outro sentimento que não o amor a verdade, agora que s. exc. deixou as redes da administração da provincia e que o seu governo passou a pertencer ao dominio da historia.

Desejamos ao illustre sr. dr. Torquato Mendes Vianna uma bo-nançosa viagem.

23 de outubro — 1883.

Pericles.

### Festa de casamento.

São tão inspidas e massantes as noticias que uma vez por outra se transmitem desta terra para os jornaes dessa capital, que não se nos levará a mal que nós venhamos por nossa vez communi-car uma noticia neutra, e que não pode irritar a ninguém, mas que pelos incidentes agradaveis que se deram por occasião do acto que vamos referir, não deve ficar no esquecimento, ou encerrada neste remoto sertão.

No dia 29 do mez passado teve lugar o casamento do 2.º tabellião desta villa, José Marreiros Pereira Ferraz, com uma digna moça da importante familia Ribeiros Antunes, e esse acto festivo concorreu quasi todos os habitantes mais grãos desta villa, sem distincção de côr politica, como uma demonstração de estima aos noivos. De-

pois do acto do casamento, que teve lugar na Igreja Matriz, voltaram os noivos á casa destinada para recebê-los, onde se achavão em profusão uma lanta mesa de doces, e uma grande variedade de bebidas finas e especiaes, que foram servidas aos convidados com a maior delicadesa e promptidão; todos á profia se expandião em manifestações jubilosas para celebrar acto tão solemne em honra dos noivos; repetidos brindes foram levantados aos mesmos noivos e a alguns convidados, tudo com a maior alegria, ordem e satisfação, sobresaindo entre os muitos brindes alguns feitos á pessoa do nosso digno juiz de direito desta comarca Dr. Firmião Licínio da Silva Soares, que se achava presente e tomava parte na alegria; e apreciámos devidamente o brinde que o ilha. Sr. promotor publico desta comarca capitão Raimundo de Souza Martins, levantou á apelle digno Magistrado, a quem fez a devida justiça, dizendo com applauso geral, que bebia á saúde do sr. dr. Licínio, magistrado íntegro e recto; respeitador da lei, porque sempre soube conservar-se na altura de verdadeiro juiz, distribuindo a todos justiça, e dispensando as benevolencias possíveis aos seus jurisdicionados; e que se por erro de apreciação ou questão politica tinha-se até aquelle dia afastado do seu juiz, folgava de reconhecer agora quanto estava em erro, e aproveitava a occasião para fazer essa espontanea manifestação, & c. Este brinde foi geralmente applaudido, repetido por diversas vezes, não somente pelo digno promotor, mas tambem e em outros termos pelos Srs. Major José Ferreira de Carvalho, capitão Raimundo Ribeiro Antunes, alferes Biogenes Bêbicio de Sá, & c. chefes e membros importantes do partido liberal desta comarca, que assim provarão seus altos sentimentos de justiça em honra do merito e da verdade, e ao mesmo tempo que não pactuão com as injustas aggressões que alguns seus co-religionarios costumão fazer contra aquelle digno Magistrado. Não ficou só isto a demonstração espontanea de apreço e estima dada ao sr. dr. Licínio; todos os cavalheiros presentes, depois de dançarem a 1.ª quadrilha, o foram deixar á sua casa repetindo saúdes e vivas, e onde o mesmo sr. dr. Licínio, como já tinha feito antes, agradeceu vizeiramente commovido; tão espontanea, quanto honrosa prova de consideração e apreço á sua pessoa, e por isso mais indelével ficara gravado em seu coração a lembrança daquelle dia.

Em seguida voltaram todos os mesmos cavalheiros á casa dos noivos, onde continuou a *soirée* até alta noite, quando tudo terminou na melhor ordem e alegria. Foi um dia cheio e de grande satisfação para todos nós, porque vimos assim congregadas todas as pessoas da localidade sem distincção de côr politica, q' certamente não deve servir de motivo de separação entre os homens, e promette um futuro melhor para o

progresso e prosperidade desta remota localidade.

Peco, sr. Redactor, que me conceda no seu conceituado jornal um cantinho para estas linhas, com o que obrigará ao seu assignante e constante leitor

S. João do Piahy 2 de Outubro de 1883.

C.

**Recitativo**

Teus olhos menina, são pretos, mimozos.  
São ternos, formozos, e repletos de dores:  
Teus olhos me matam de tantos encantos  
Tão bellos, tão santos, tão cheios d'amor.  
(res.)

Quando, teus olhos, tu volves ligeiros,  
Alegres, faceiros, com alguma intenção  
Eu sinto minhas faces tremerem d'aflores,  
E dores agudas no meu coração.

E ja que teus olhos têm tantos encantos,  
São meigos, são santos, e tem tanta paixão,  
Deixai, que somente se volvam para mim  
Trasendo-me o sim do teu coração.

29 de outubro de 1883.

Alfredo B. Ribeiro.

**Em memoria do meu muito prezado amigo José Antonio da Silva Rocha.**

Viveu como uma flor tão curta vida  
Ou foi uma esperança fallacida,  
Ou sonho que acatou:  
Sem gozar dos festins que o mundo afaga,  
Como um batel que a tempestade traga,  
Os dias seus passou.

(C. A. B. O.)

Morreu! Faz pena se narrar,  
A historia de um amigo dedicado  
Para todos em geral.  
Morreu como a florinha perfumosa  
Que a manhã se encaminha tão contente  
Em busca de fanal!

Amigo, era modello—elle buscava  
Uma vida que lhe guiasse quasi sempre  
Nos labios o sorriso!  
Estudou! Como estudante distinguio-se  
N'uma carreira difficil e grandioza  
Em procura do porvir!

Apartou-se dos seus—longe da Patria  
Onde era conhecido e estimado  
Por tantas amizades!  
Permitisse Deus q'elle voltasse  
Para um dia depórmos-lhe na fronte  
Uma côroa de saúdaes

Ah! Mas elle não volta é impossivel  
Flor levada nas aguas da corrente  
Para nunca voltar!  
Jamais o veremos sobre a terra,  
Preparemos côroas de perpetuas  
P'ra campã lhe enfeitar!

Therezina, 10 de Agosto de 1883.  
Francisco Pinto.

**Variedade.**

**CONSELHOS AOS PAES**

**Pelo professor H. A. Gruber.**

I

**A CREAÇA**

Em geral, desde a mais tenra idade, planta-se a semente da ruina physica e moral da creança.

Quando deve começar a educação ou o plantio do bem?

Seis semanas, mas os manos, depois do nascimento, quando a creança, por sua vontade, levanta a cabeça.

A creança de mama, é sabido, carece rigorosa vigilancia, que, no principio, naturalmente, visa o maximo cuidado corporal: afastar delia tudo que possa embaracar o desenvolvimento dos pequenos membros; dar-lhe sustento são, leite, etc.; ar puro; banhos tepidos, e, principalmente, rigorosa limpeza.

E' a mãe que compete dar o primeiro sustento ao recém-nascido, e só em caso de impedimento physico, admittimos seja ella substituida por ama, que, entretanto, deve ser cuidadosamente examinada por medico.

Não nos compete ir além, sobre este assumpto: é dever do medico limitar nos-homos a repetir que inimigos fegadaes do recém-nascido são: o ar impuro, calor ou frio demasiado, a criada imprudente, e a ama mal escolhida.

II

Os filhos devem sempre occupar o primeiro lugar no coração dos paes; devem absorver completamente a alma do pai e da mãe.

E' sempre assim?  
Não ha tantos entre nós que adorem cousas inteiramente diversas,—fortunas, politica, prazeres mundanos?

Quando trata-se de despendir dinheiro em ricos vestidos, sumptuosos bailês, ruidosos sarvãos, ou de satisfazer a fôfa vaidade, ha sempre meios.

« Economisaremos por outro lado. »

Infelizmente, muitas vezes, o outro lado é a educação dos filhos.

« Nunca acabam as despezas com filhos. »

« Gasta-se tanto neste collegio. »

« O professor F... ensina muito mais barato que o professor R... »

.....  
Será falta de amor a nossos filhos que nos dicta tal modo de falar?

Não. Amamos nossos filhos e desejamos vel-os felizes; mas temos opinião erronea sobre o que pôde fazel-os ditosos.

III

O bom exemplo dos adultos, principalmente dos paes, é o melhor mestre da creança.

Não é bastante que os paes façam-se guias, apontando aos filhos o caminho recto a seguir; é mister tomar a estrada indicada.

Que valem sermão contra a immoralidade, a grosseria, a hypocrisia, a gula, a ingratição, a inveja e outros vicios, quando delles não somos isemptos?

Não ha necessidade de demonstrar a nossos filhos que somos escravos deste ou daquelle vicio.

As creanças são bons observadores. São mui ladinas.

Devemos abster-nos de, na presença de creanças, gracejar sobre religião, ou de usar palavras livres, quando não immoraes.

O espirito da creança é um espelho; qualquer sopro pôde embaciar-o, e assim vac-se a innocencia, o dom divino mais precioso.

Que edificante exemplo, quando o pae, em presença dos filhos, entrega-se, sem o menor escrúpulo, a prazeres toos como o jogo, a bebida, etc., não observando nem respeitando a boa ordem do lar domestico, zombando de parentes ou conhecidos, e vangloriando-se de ser illudido a outrem?

Em presença de nossos filhos, deve haver cautelas e restricções até em nossas conversas.

Eu paes—assassinos da innocencia dos filhos—que não temem falar em melhores da vida equívoca, de abortos, partos, aventuras amorosas, etc., como de cousas mui naturaes, isto diante de creanças facilmente impressionaveis!

**Edictaes**

O cidadão Severino Lopes de Souza, 1.º Juiz de paz da parochia de N. S. do Amparo do 1.º Districto desta capital por nomeação legal, &

Faço saber nos termos dos art. 59 e 124 do Reg.º 8213 de 13 de agosto de 1881, que, por portaria de s. exc. o sar. vice-presidente da provincia de 10 de agosto ultimo, fôra designado o dia 26 do mez de novembro proximo futuro para n'elle ter lugar a eleição dos membros da Assembléa legislativa provincial, para o biennio de 1884—1885; pelo que, pelo presente edital, convido, nos termos do art. 15 § 7 n.º 1 da lei n.º 3029 de 9 Janeiro de 1881, os dois cidadãos Juizes de paz deste districto meus immediatos em votos, e os dois cidadãos immediatos em votos ao 4.º Juiz de paz do mesmo districto, a comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 25 do mez proximo futuro, no consistorio da igreja matriz de N. S. do Amparo, afim de installar-se a meza eleitoral do collegio, devendo com a precisa antecedencia qualquer dos cidadãos convocados participar seu não comparecimento, para os fins convenientes.

Outro sim; pelo presente edital igualmente convido a todos os eleitores deste collegio a comparecerem nos referidos dias 25 e 26 de novembro futuro no lugar e horas supra indicados, afim de assistirem a installação da mesa do collegio eleitoral e darem seus votos na eleição a que se vai proceder, não podendo cada eleitor votar em mais de um nome.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, este será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Theresina, 25 de Outubro de 1883.

Eu Miguel Archanjo de Souza o subescrevi

Severino Lopes de Souza.

O capitão Manoel Raymundo da Paz, segundo juiz de Paz, em exercicio, da Freguesia de Nossa Senhora das Dores desta capital, no impedimento do 1.º Juiz de Paz.—Faço saber, nos termos do art. 41 da Lei n.º 378 de 19 de Agosto de 1846 que, por portaria de S. Exc.º o sr. presidente da provincia de 1.º de Agosto do corrente anno, fôra designado o dia 26 de Novembro proximo futuro para proceder-se neste collegio a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial que tem de servir no futuro biennio de 1884 a 1885; pelo que pelo presente edital convido nos termos do n.º 1 do § 7.º do art. 15 da lei n.º 3029 de 9 de Janeiro de 1881 os dois cidadãos primeiro e terceiro Juizes de Paz deste districto, Antonio Coelho Furtado de Albuquerque Cavalcante e Antonio Pinto de Mesquita, e os dois cidadãos immediatos em votos ao 4.º Juiz de paz do mesmo districto, Laurindo de Castro Lima e José Antonio da Cunha, a comparecerem as 9 horas do dia 25 do referido mez de novembro no paço da camara municipal, afim de installar-se a mesa eleitoral do collegio, devendo com a devida antecedencia qualquer dos cidadãos convocados participar seu não comparecimento para os fins convenientes.—Outro sim pelo presente igualmente convido todos os eleitores deste collegio a comparecerem nos referidos dias no lugar e horas supra indicadas afim de assistirem á installação da referida mesa do collegio eleitoral e darem seus votos na eleição que se vai proceder, não podendo cada eleitor votar em mais de um nome.—E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados este será affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Theresina, 25 de outubro de 1883. Eu Manoel Felipe de Lemos, escrivão o escrevy—Manoel Raymundo da Paz—Está conforme.

O Escrivão,

Manoel Felipe de Lemos.

**NOTICIAS TELEGRAPHICAS.**

Londres, 4 de outubro.

As negociações entre o Celeste Imperio e a Republica Franceza pareceram tomar máo caminho em consequencia das exigencias da China acerca de Tokik.

Paris 5.

Acaba de ser nomeado ministro da guerra, em substituição do general Tibandin, que deu demissão desse cargo, o general de divisão Campenou.

Paris; 5.

Após o incidente causado pela chegada do S. M. o Rei de Hespanha, o ministro da guerra, Tibandin, deu sua demissão.

Berlim, 6.

Um dos deputados de Metz, na Lorraine, accusado de traição ao imperio Allemão, foi preso hoje.

Rio de Janeiro, 9.  
Foi removido de Matto Grosso para o Amazonas, no mesmo character de chefe de policia, o dr. Firmino Gomes da Silva sendo exonerado o actual chefe de policia do Amazonas.

Rio de Janeiro, 8.  
Falleceu o deputado geral Antero Cicero de Assis.

MISCELLANEA.

Actos officiaes  
OUTUBRO DE 1883.  
DIA 19.

Por acto desta data foi nomeado o dr. Augusto Colin da Silva Rios, para exercer interinamente o cargo de Director Geral da Instrução Publica e da Escola Normal da capital.

Per acto da mesma data nomeou-se o lente da 3.ª cadeira da Escola Normal Antonio Celestino Franco de Sá para substituir o da 1.ª Raymundo Antonio Borges, durante seu impedimento.

Por acto da mesma data foi nomeado o dr. Augusto Colin da Silva Rios, para servir interinamente o cargo de Delegado do Inspector Geral da Instrução Publica.

DIA 23.

Por acto desta data foi designado o official maior do Thesouro Provincial, major Cornelio de Souza Martins, para substituir interinamente o procurador fiscal do mesmo, que seguiu em commissão para o interior da Provincia.

DIA 24.

Por acto desta data foi exonerado o cidadão Eduardo Alves Pereira do cargo de escrivão interino do termo de Humildes, e nomeado para servir dito lugar, tambem interinamente, o cidadão Horacio Leite Pereira, durante o impedimento do proprietario.

DIA 29.

Por acto desta data foi nomeada uma commissão composta dos doutores Candido de Hollanda Costa Freire e Gentil Pedreira para a inspecção de saude do lente de Francez do Lyceu desta capital, tenente-coronel José Joaquim Avellino, que requereu jubilação no dito cargo.

Por acto da mesma data foi concedido jubilação ao Lente da cadeira de Francez do Lyceu desta capital, tenente-coronel José Joaquim Avellino.

Por acto da mesma data foi nomeado o cidadão Innocencio d'Arêa Leão, para exercer interinamente a cadeira de 1.º grão do sexo masculino da Villa de Humildes.

DIA 30.

Por acto desta data foi nomeado o dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, para reger interinamente a cadeira de francez do Lyceu desta capital, que se achava vago.

DESEMBARGADOR.—Foi removido para a presidencia da Relação da Bahia o conselheiro João Rodrigues Chaves, que

está na do Pará, assim diz um telegramma do nosso collega do «Diario».

Para o Pará, foi nomeado desembargador o juiz de direito dr. João Coelho Bastos, que era o 12.º na última lista enviada ao S. Tribunal.

LISTA DE JUZES DE DIREITO.—Tendo fallecido o desembargador da Relação da Bahia, Domingos Ribeiro Folha, o governo pediu, por aviso de 2, e o supremo tribunal já enviou a seguinte lista dos 15 juizes de direito mais antigos, para preencher-se a vaga na mesma relação: 1.º Joaquim José Henriques; 2.º Francisco de Souza Cirne Lima; 3.º Fernando Maranhense da Cunha; 4.º Joaquim Pires Gonçalves da Silva; 5.º Constantino José de Silva Braga; 6.º Aurelio A. Pires Figueiredo Camargo; 7.º Joaquim da Costa Barros; 8.º Didimo Agapito da Veiga; 9.º Tito Augusto Pereira de Mattos; 10.º Francisco de Paula Lus dos Guimarães Peixoto; 11.º Jallio Accioli de Britto; 12.º João Coelho Bastos; 13.º Reinaldo Francisco de Moura; 14.º Agostinho Ermelindo de Leão; 15.º Gastão Ferreira de Gouvêa Pimentel Belteza.

Na manhã do dia 27 do mez passado partio para a cidade de Caxias, com destino a capital do Maranhão, o ex-presidente desta provincia, Exm.º Sr. Dr. Torquato Mendes Vianna.

Muitos amigos de S. Exc. o acompanharam até a margem opposta do rio Parnahyba e alguns ainda o acompanharam até o descanço, 3 leguas distante desta cidade.

Desejamos a S. Exc. uma feliz viagem.

Mais um ato da ferrenha cadeia da escravidão acaba de ser despejado pela vontade preservante do brioso povo Cearense.

No dia 4 do corrente teve lugar a redempção do municipio de Canindé.

Nem um ser humano, a que se dê o ignominioso nome de escravo, ali existe mais, desde aquella memoravel data, como se vê do documento junto, que transcrevemos do *Libertador*, esse Hercules da cruzada da redempção!

Honra e gloria ao povo Cearense!

CERTIFICO que n'este municipio não existe mais escravo algum matriculado: o que verifiquei revendo o livro da matricula especial d'este mesmo municipio; do que dou fé,

Collectoria das Rendas Geraes de Canindé, 4 de Outubro de 1883.

O Escrivão

Francisco José de Vasconcellos.

Por alma do sempre lembrado Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, foi celebrada no dia 27 do passado, na igreja de N. S. do Amparo, uma missa, a que assistirão parentes e amigos do illustre finado.

Esteve alguns dias nesta capital, retirando-se depois para o termo de Campo-maior, onde reside, o sr. capitão Marcos José de Oliveira, a quem desejamos feliz viagem.

Corre perante a delegacia de policia deste termo um inquerito sobre o rapto e defloramento da orphã de nome Raimunda Maria da

Conceição de 14 annos de idade.

Raimunda Maria da Conceição vivia em companhia da familia do sr. tenente João Baptista de Souza Martins, e fora raptada da casa deste na noite de 25 do passado.

Crime barbaresco.

No lugar Burity do Padre, do termo de Humildes, foi barbaramente assassinada D. Vicencia de tal, por um seu escravo.

O matvado depois de haver degolado sua sr.ª, assassinou tambem uma innocente creança que testemunhara o 1.º crime por elle commettido.

Consta que o movel de tão deshumano acto fôra o roubo.

O assassino foi preso pouco depois de haver commettido o duplo assassinato.

Resta que a justiça puna com todo rigor tão horroroso crime.

A bordo do *Paranaguá* regressou a esta cidade o sr. capitão João Augusto Rosa, digno chefe de secção da Secretaria do governo.

Comprimentando-o affectuosamente, desejamos que S. S. houvesse feito boa viagem.

De passagem para Oeiras, onde reside, acha-se nesta cidade o sr. capitão Enêas Cesar Brandão, a quem enviamos nossos cumprimentos.

De regresso da Parnahyba achase entre nós o sr. capitão Seraine de Amaranthe.

Nós o comprimentamos.

De Amaranthe regressou a esta cidade o sr. Francisco de Paula Baptista, a quem comprimentamos.

Tambem achase entre nós o commerciante da praça da Parnahyba, sr. Felix Dias de Miranda, a quem saudamos.

Hoje rendeu a alma ao Creador, depois de prolongado soffrimento a Exm.ª Sr.ª D. Olinda Guimarães Teixeira, esposa do Sr. capitão José Martins Teixeira, a quem apresentamos nossos sentidos pesames.

Começaram hoje os exathes geraes de preparatorios para os cursos superiores do imperio.

A FLORESTA.

Foi publicado, no dia 31 do passado o 2.º n.º deste interessante periodico.

Como o 1.º, contem este n.º excellentes artigos, dignos de serem apreciados.

No dia 22 do passado falleceu nesta capital o alferes Candido de Moraes Rego, empregado publico provincial aposentado.

Era adepto dedicado das ideias coaservadoras, cuja causa sempre servio com devotamento invejavel.

Paz a sua alma.

Tambem em dias do mez de outubro ultimo falleceu nesta cidade o antigo artista barbeiro José Cae-tano Ferreira Monte Negro.

Antes que a *liberrima* lei da reforma eleitoral viesse excluir das urnas a massa popular, Monte Negro revelára-se sempre um liberal entusiasta e intransigente.

Era um artista trabalhador e honrado.  
A terra lhe seja leve.

ELEIÇÃO DE SENADOR.—E' este o resultado conhecido da eleição de senador por Minas:

Lima Duarte.....	4,416
Cesario Alvina.....	2,310
Ignacio Martins.....	2,939
Evaristo F. Veiga.....	2,379
Barão da Leopoldina.....	1,510
Jose Calmon.....	1,173
Gaúcho Cerqueira.....	782

MACHINAS DE SINGER  
APERFEIÇOADAS

tem a vetula á preços modicos  
R. GOMES DE SOUSA & C.ª

No vapor *Paranaguá*, chegado a 31 do passado a este porto, regressou a esta cidade o sr. capitão Miguel Borges Leal Castello Branco, com sua Ex.ª familia.

Atacado de uma ophthalmia, fora o sr. capitão Borges procurar no Ceará recursos para debellar tão cruel enfermidade.

Desejamos que S. S. tenha sido feliz em sua viagem.

O abaixo assignado declara para todos os effeitos legaes que tem ficado sua residencia no termo desta capital, embora uma vez por outra, por motivo de seus interesses particulares, seja obrigado a retirar-se temporariamente deste mesmo termo.

Theresina, 20 de Outubro de 1883.

João Alves d'Oliveira.

Luiz Pereira da Silva, comunicou pela presente ao sr. collectôr das rendas provincias do municipio de Amaranthe que não possui mais gados na fazenda Castelliano, por telos vendido a seu genro João Alves d'Oliveira, no anno de 1880.

Theresina, 20 de Outubro de 1883.

Em viagem desta cidade para Parnahyba, no lugar Maria Pequena, onde se achava ancorado á espera de maré para entrar no porto do seu destino, manifestou-se incendio a bordo do vapor *Paranaguá*.

Graças aos esforços do respectivo commandante e a dedicacão de todos os empregados de bordo, foi dominado o incendio depois de penoso trabalho.

O fogo appareceu no porão de ré e, consta-nos, fora devido a mera casualidade.

CIGARROS.

O CANARIO—Tem para vender em seu estabelecimento o melhor e o mais bem acreditado fumo *Daniel*, em cigarros *papier de riz*, á 160 e 200 reis o masso.

Quem não gosta da fumaça  
Dos cigarros—Rio-Novo,  
E tambem dos—Barbacenas,  
Que chegam p'ra todo povo?